

RESOLUÇÃO Nº 14/2015

A Diretora Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. Instituir o recesso administrativo no âmbito das atividades do RESERVA PREV, em função das festividades de final de ano, no período de 22 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 14 de dezembro de 2015.

BEATRIZ SYDULOVICZ CHINISKI
Diretora Executiva

Publicado em: Jornal da Manhã Data: 18/12/2015
